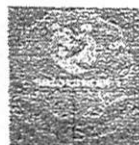




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

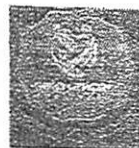
Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

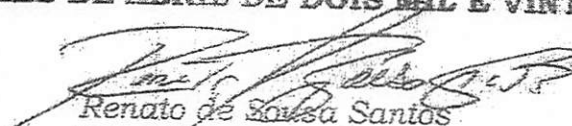


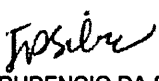
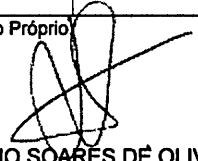
• PREFEITO					
• VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1205005	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Ficha: 465	Data da Emissão: 05/12/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES				
CNPJ/CPF: 089.443.723-22		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 400,00	
Valor do documento por extenso: quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 465	Empenhado até a Data: 56.290,00	Saldo Anterior: 7.710,00	Importância: 400,00	Saldo Atual: 7.310,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27 Desporto e Lazer 122 Administração Geral 0721 Desporto Comunitário 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 05/12/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 05/12/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1205005/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 465	DATA: 05/12/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/12/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES	089.443.723-22	CÓDIGO: 2474
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, O	Liquido 400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	400,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
400,00	400,00	400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	400,00
quatrocentos reais *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/12/2025	
-------------------------------------	--

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 465	Nº: 232386 Data: 05/12/2025	Nº: 1205005 Data: 05/12/2025	

Credor.: LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES CNPJ: 089.443.723-22
Endereço: CEP:
Cidade...: Cod: 2474

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 400,00
DESCONTOS..... R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:
05/12/2025

PAGUE-SE EM:
05/12/2025

PAGO EM:
05/12/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN

JALDO HENRIQUE PEREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 PODER EXECUTIVO
021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
0721 Desporto Comunitário
2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	110-4		RR\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

DATA: 05/12/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES
CNPJ/CPF: 089.443.723-22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome LAURO G C SILVA GUIMARAES
Agência 1312-9
Conta corrente 42621-0
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	05/12/2025 12:45:07
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	05/12/2025 12:50:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 291/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO FRANCISCO – MA, no período que compreende a data de 04 a 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar a seleção Colinense de Futebol nos jogos da Copa Médio Sertão Maranhense.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$400,00 (quatrocentos reais) ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 04 a 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar a seleção Colinense de Futebol nos jogos da Copa Médio Sertão Maranhense.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 04 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 447/2025

Colinas - MA, 04 de dezembro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) diária no valor total de R\$:400,00 (quatrocentos reais), para o servidor LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO FRANCISCO - MA para acompanhar a seleção Colinense de Futebol nos jogos oficiais das finais da Copa Médio Sertão Maranhense.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AG – 1312-9

C/C – 42.621-0

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00"

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 447
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): LAURO GABRIEL CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES	Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--	---

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Francisco/MA	04/12/2025	05/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 200,00	R\$ 400,00		R\$ 400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 04/12/2025	CPF 089.443.723-22	<i>Lauro Guimarães</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA